



FREGUESIA DE NOSSA SENHORA DE CONCEIÇÃO E  
SÃO BARTOLOMEU  
MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA

**EDITAL N.º 20/2022**

--- **MARIA PAULA VILELA SEVERINO QUEIROZ**, Presidente da Junta de Freguesia de Nossa Senhora da Conceição e São Bartolomeu, concelho de Vila Viçosa.-----

---**TORNA PÚBLICO** que, nos termos do ponto 1 do Artigo 91º da Lei 5-A/2002, de 11 de janeiro, a Junta de Freguesia em reunião ordinária, realizada no dia 04 de agosto, foram aprovadas em minuta as seguintes deliberações: -

--- Atribuir o 17º cabaz de apoio à natalidade, de acordo com o Regulamento "Junta Nasce+".-----

--- Apoiar a Confraria da Santíssima Trindade na manutenção e conservação do espaço da Capela de São Tiago.-----

Para conhecimento geral se publica o presente Edital, e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do costume. -----

Vila Viçosa, 05 de agosto de 2022

A Presidente

  
(Mª Paula Queiroz)